

DECRETO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO Nº 284/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Homologa o resultado definitivo das eleições para o cargo de diretor escolar 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Municipal nº 533/2009 (Lei da Gestão Democrática), homologa o resultado definitivo das eleições organizadas pelas Comissões Eleitorais Escolar e Central.

CONSIDERANDO a legalidade do processo eletivo, seguindo os procedimentos ordenados pela Lei Municipal nº 533/2009;

CONSIDERANDO a publicação do resultado definitivo do processo eleitoral no diário oficial, na edição do dia 03 de dezembro de 2024, pela Comissão Eleitoral Central, tornando público os diretores (as) eleitos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **homologado** o resultado definitivo das eleições escolares 2024, conforme **edital de abertura nº 01/2024/SMEPV/CEC**, para provimento do cargo de diretor escolar 2024, com função eletiva pedagógica-administrativa.

Art. 2º. O mandato dos diretores (as) eleitos (as) será de 03 (três) anos, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2025, e a posse deverá ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis da promulgação do resultado pela comissão, nos termos do art. 36, da Lei Municipal nº 533/2009.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 09 de dezembro de 2024.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 | gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>